

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6pdbobrv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 830/2026 Protocolo nº 6384/2026 Processo nº 2147/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento “Corrida do Trabalhador”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento “Corrida do Trabalhador”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, que visa declarar e reconhecer o evento “Corrida do Trabalhador”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A realização da Corrida do Trabalhador justifica-se pela importância da promoção da saúde, qualidade de vida e valorização dos trabalhadores do município. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, estimular hábitos saudáveis e proporcionar um momento de lazer e confraternização entre os participantes.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A corrida reúne atletas profissionais, de várias cidades e Municípios, amadores e cidadãos de diferentes faixas etárias, promovendo integração social, inclusão e conscientização sobre a importância da atividade física para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

Além dos benefícios esportivos e sociais, o evento movimenta o comércio local e fortalece a cultura esportiva do município, atraindo participantes de localidades vizinhas e incentivando o turismo esportivo.

Dessa forma, a Corrida do Trabalhador constitui uma ação de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da saúde, valorização dos trabalhadores e fortalecimento das práticas esportivas municipais, revestindo-se de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual